



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.265 de 19 de maio de 2025

Cria, no orçamento vigente, nova ação no Orçamento vigente 1.074. Emenda Parlamentar nº 2023.094.48.237 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.032/2025.

Artigo 1º - Cria, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 1.074, Emenda Parlamentar nº 2023.094.48.237, do Deputado Estadual Vinicius Camarinha e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 97.639,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008. 1.074 Em. Parl. nº 2023.094.48.237.

Dep. Est. Vinicius Camarinha

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 605

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 97.639,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 19 de maio de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025